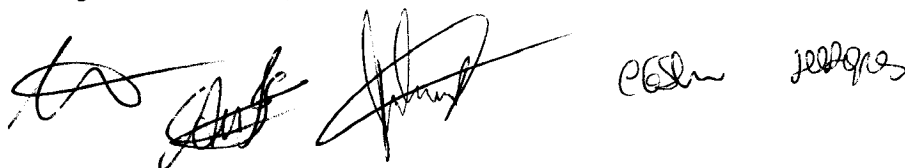


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA  
AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2018, das 13h30min às 16h00min reuniram-se os membros do Colegiado de Engenharia Agrônômica na sala de vídeoconferência, no 2º andar, do Campus Sete Lagoas – UFSJ, sob a presidência de seu Coordenador professor Cláudio Manoel Teixeira Vitor. Presentes à reunião, os professores João Carlos Ferreira Borges Júnior, Amilton Ferreira da Silva, e as professoras Daniela de Carvalho Lopes e Cidália Gabriela Santos Marinho. O representante dos discentes Maximiliano de Almeida Júnior justificou sua ausência. Estavam presentes também o professor Renato Castro e a discente Thais Goncalves Chateaubriand, presidente do Centro Acadêmico, como convidados. **Primeiro ponto de pauta – Aprovação da ata anterior** – A ata da assembleia anterior foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta – Disciplina de Floricultura e Paisagismo**– O prof. Renato Castro apresentou a demanda de substituir temporariamente a disciplina Floricultura e Paisagismo por outra disciplina denominada Arborização e Paisagismo. Assim, a nova UC seria ofertada até que existisse um profissional especialista na área de floricultura, quando as duas UCs passarão a ser ofertadas simultaneamente. O prof. Renato Castro informou que os encargos didáticos de Floricultura e Paisagismo são atualmente de responsabilidade dos docentes da Engenharia Florestal, mas devido à reformulação do PCC do curso, tornou-se necessária a criação de Arborização e Paisagismo, inviabilizando o oferecimento das duas UCs ao mesmo tempo. O professor Renato argumentou ainda que os docentes atualmente com possibilidade de ministrar Floricultura e Paisagismo não têm formação específica em floricultura, enquanto que para Arborização e Paisagismo o docente Aderbal tem especialidade na área, possibilitando uma melhoria considerável nos conceitos passados para os alunos e contemplando grande parte da ementa de Floricultura e Paisagismo. O prof. João ressaltou a importância da área de floricultura para os discentes, enfatizando a necessidade de se buscar possibilidades para o oferecimento desta UC e de se colocar a área de floricultura como prioridade caso novas vagas surjam para os cursos de Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal. As propostas foram discutidas e aprovadas por todos. A mesma proposição de prioridade da área de floricultura para contratação de docentes deverá também constar em ata do colegiado da Engenharia Florestal. **Terceiro ponto de pauta – solicitações dos discentes do CA** – a discente Taís, presidente do CA, informou sobre a reclamação de alguns discentes em relação à disciplina de Silvicultura, sobre uma questão de prova cuja solução era dependente de uma visita técnica, sendo permitido responder à questão apenas aos alunos que participaram da atividade prática. A mesma questão foi apresentada em requerimento eletrônico (57594/2018) da discente Fernanda Cristina da Silva. O prof. Cláudio lembrou que outras reclamações sobre a mesma UC têm sido apresentadas de forma recorrente ao colegiado. O prof. João pediu que o CA registrasse por escrito as reclamações ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica. A questão foi discutida por todos. Ficou decidido que o



39 coordenador Cláudio conversará com a docente de Silvicultura e apresentará a proposta de ser  
40 aplicada uma atividade alternativa aos discentes que não compareceram à visita técnica para  
41 substituir a nota referente a esta atividade na avaliação. A discente Tais também informou sobre  
42 uma denúncia de duas discentes que estão regularmente matriculadas em Fruticultura constando  
43 como frequentes na UC, mas também estariam constando como frequentes na disciplina  
44 Administração e Ética, em que não estão matriculadas oficialmente, e cujo horário se sobrepõe a  
45 Fruticultura. A questão foi discutida e ficou decidido que o colegiado vai procurar o docente de  
46 Administração e Ética e esclarecê-lo sobre a questão, informando que apenas os discentes  
47 oficialmente matriculados nas disciplinas podem assistir aulas e serem avaliados. **Quarto ponto de**  
48 **pauta – Decisão do Conep a respeito do recurso interposto pela discente Fabiana Ferreira**  
49 **Neves** – a discente apresentou recurso ao CONEP questionando a decisão do Colegiado sobre as  
50 quebras de pré-requisito Física II para Agrometeorologia (o qual foi aceito pelo Colegiado), Física II  
51 para Armazenagem e Secagem de Grãos e Agrometeorologia para Construções Rurais (os quais  
52 foram indeferidos pelo Colegiado). A decisão do CONEP foi de matricular a discente em  
53 Armazenamento e Secagem de Grãos e permitir que ela faça as avaliações ainda neste período.  
54 Em sua decisão o CONEP também advertiu este Colegiado sobre a avaliação das quebras de pré-  
55 requisitos apenas na terceira etapa de matrículas da UFSJ, indicando que este procedimento  
56 ocorra antes da segunda etapa. A questão foi amplamente discutida. Ficou decidido entrar com  
57 recurso sobre a decisão do CONEP com base na interpretação que o Colegiado tem dos  
58 procedimentos relativos às inscrições de matrícula e quebras de pré-requisitos, assim como nas  
59 competências vinculadas ao Colegiado de acordo com o Regimento Geral da UFSJ. **Outros**  
60 **assuntos** – Os outros pontos de pauta previstos foram transferidos para reunião posterior. Nada  
61 mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Daniela de Carvalho Lopes, lavrei a  
62 presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

64 Cláudio Manoel Teixeira Vitor \_\_\_\_\_

65 Amilton Ferreira da Silva \_\_\_\_\_

66 Cidália Gabriela Santos Marinho \_\_\_\_\_

67 Daniela de Carvalho Lopes \_\_\_\_\_

68 João Carlos Ferreira Borges Júnior \_\_\_\_\_

69